



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7109, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3966, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 1.198.008,30 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	648	0000	9.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	497	0002	157.508,30
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	460	0054	1.000.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	15.000,00
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretária de Cultura			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	794	0000	9.500,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	763	0000	5.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	359	0159	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.198.008,30

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
18 - Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
18.02 - Diretoria de Esportes			
18.02.27.812.0043.2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	649	0000	9.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	499	0002	157.508,30
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462	0054	1.000.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2692

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	89	0000	15.000,00
21 - Secretário Municipal de Cultura			
21.01 - Gabinete do Secretário de Cultura			
21.01.04.122.0002.2.213 - Coordenação Secretária de Cultura			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	688	0000	9.500,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0000	5.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG			
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	360	0159	2.000,00
TOTAL RECURSOS			1.198.008,30

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7110, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 3.025.246,10 (três milhões, vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
13.04.08.244.0027.2.063 - Programas de Assistência Social Geral			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	787	0000	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	791	0000	5.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	460	0054	2.240.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	620	0024	743.703,37
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	777	0053	5.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.061 - PAC Cidades Históricas			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	619	0000	1.542,73
TOTAL DE CRÉDITOS			3.025.246,10

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
13 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social			
13.01 - Gabinete do Secretário de Desenv. e Assist. Social			
13.01.08.122.0002.2.065 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181	0000	35.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	417	0054	1.000.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	495	0054	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492	0054	240.000,00



10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.015 - Coordenação Secretária da Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	0000	676.520,56
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.05 - Diretoria de Patrimônio Histórico			
17.05.13.391.0041.1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	618	0024	67.182,81
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	448	0053	5.000,00
17 - Secretário Municipal de Gestão Urbana			
17.01 - Coordenação do Secretário de Gestão Urbana			
17.01.04.122.0002.2.199 - Coordenação Secretária de Gestão Urbana			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	589	0000	1.542,73
TOTAL RECURSOS			3.025.246,10

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7114, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Transferência

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3966, de 9 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no valor de R\$ 665.105,98 na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	385	0002	35.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	798	0000	50.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	363	0002	90.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	369	0002	356.000,00
05 - Secretário Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	773	0000	5.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	789	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	788	0000	3.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140	0000	35.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	385	0002	3.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	489	0002	2.600,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	656	0000	20.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	727	0000	100,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2692

10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99	0000	4.000,00
23 - Secretário Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732	0000	2.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	447	0159	23.895,32
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	494	0159	32.510,66
TOTAL DE CRÉDITOS			665.105,98

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º decorre(m) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	0002	35.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.04 - Diretoria de Obras e Manutenção Urbana			
12.04.15.452.0013.2.040 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	0000	50.000,00
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	0002	446.000,00
05 - Secretário Municipal de Governo			
05.01 - Gabinete do Secretário Municipal de Governo			
05.01.04.122.0002.2.001 - Coordenação Secretaria de Governo			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0000	5.000,00
09 - Controladoria Geral			
09.01 - Coordenação da Controladoria Geral			
09.01.04.125.0005.2.013 - Gestão da Controladoria Geral			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69	0000	3.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	91	0000	3.000,00
12 - Secretário Municipal de Obras			
12.01 - Gabinete do Secretário de Obras			
12.01.04.122.0002.2.036 - Coordenação Secretaria de Obras			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	0000	35.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2692

15 - Secretario Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	384	0002	3.000,00
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	487	0002	2.600,00
19 - Gabinete do Prefeito			
19.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
19.01.04.122.0002.2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	655	0000	20.000,00
23 - Secretario Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	724	0000	100,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.129.0002.2.025 - Administração Tributária			
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	98	0000	4.000,00
23 - Secretario Municipal de Meio Ambiente			
23.01 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente			
23.01.04.122.0002.2.268 - Coordenação da Secretaria de Meio Ambiente			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	731	0000	2.000,00
15 - Secretario Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	0159	23.895,32
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493	0159	32.510,66
TOTAL RECURSOS			665.105,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7115, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 3955, de 9 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R\$ 16.690.361,67 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.302.0036.2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484	0002	10.933.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	483	0002	3.163.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	488	0002	2.013.621,06
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	795	0055	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	796	0055	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação			
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	476	0055	34.585,49
15.01.10.302.0036.2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	797	0055	80.000,00
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.03 - Diretoria de Administração			
11.03.04.122.0002.2.028 - Serviços de Apoio Administrativo			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	124	0000	27.000,00
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.019 - Coordenação Secretária de Administração			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114	0108	55.569,67
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	372	0108	15.300,25
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	0108	168.285,20
TOTAL DE CRÉDITOS			16.690.361,67

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao(s) crédito(s) de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) seguinte(s):

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.301.0035.2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	404	0002	14.030.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	408	0002	295.000,00

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 03 de Maio de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2692

15 - Secretário Municipal de Saúde			
15.01 - Fundo Municipal de Saúde			
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	0002	1.300.000,00
15.01.10.122.0055.0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	390	0002	4.648,89
15.01.10.302.0055.0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	500	0002	79.770,35
15.01.10.122.0002.2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	366	0002	200.000,00
15.01.10.305.0037.2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	516	0002	96.201,82
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	0002	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	518	0002	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	519	0002	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	520	0002	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	521	0002	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	522	0002	500,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	100.000,00
15.01.10.302.0036.2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	456	0055	100.000,00
15.01.10.301.0035.2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	424	0055	114.585,49
11 - Secretário Municipal de Administração			
11.01 - Gabinete do Secretário de Administração			
11.01.04.122.0002.2.021 - Pagamento de Contas Telefônicas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121	0000	27.000,00
10 - Secretaria Municipal da Fazenda			
10.01 - Gabinete do Secretário da Fazenda			
10.01.04.123.0002.2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	0108	239.155,12
TOTAL RECURSOS			16.690.361,67

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/059/2019

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda - ME. Objeto: prorrogação do prazo da obra por 04 meses, com início em 10/05/2021 e término em 10/09/2021 e a prorrogação do prazo do contrato por 06 meses, com início em 22/04/2021 e término em 22/10/2021. Data: 22/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/147/2019

Partes: Município de Congonhas X VMF Construtora Ltda - ME. Objeto: realinhamento de preços do item 10.2 da planilha. Valor: R\$7.001,42. Data: 27/04/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

14º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Sérgio Maurício de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 226/2019, 229/2019 e 144/2021 para a sessão de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2021, na Sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
LUIZ FERNANDO SANTOS PEREIRA	Processo JARI/CONGONHAS 12/2021
CLAUDIO DA SILVA FRANCO	Processo JARI/CONGONHAS 13/2021
ANTONIO MAROTO GOMES	Processo JARI/CONGONHAS 14/2021

Obs.: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da pandemia da COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br/>

**Sérgio Maurício de Oliveira
Presidente JARI/Congonhas - MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, copa e cozinha para atender as necessidades da Previdência do Município de Congonhas – MG, podendo o setor responsável celebrar o contrato de aquisição.

Congonhas, 27 de abril de 2021.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PREVCON/004/2021

Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, copa e cozinha.



Pelo presente termo, adjudicamos o objeto acima citado a empresa Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600, CNPJ n.º 14.101.776/0001-02, pelo valor total de R\$4.521,07 (quatro mil quinhentos e vinte um reais e sete centavos).

Congonhas, 27 de abril de 2021.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00018 - ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QOI2F46	05/04/2021	18/09/2020	DP-16/2021	2649670	AG
QOI2F46	26/04/2021	18/09/2020	DP-17/2021	2649671	AG

Local e data
CONGONHAS, 29 DE ABRIL DE 2021

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00019 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUD2501	22/03/2021	10/10/2020	DP-11/2021	2649684	AG
OQX4J68	24/03/2021	15/11/2020	DP-18/2021	2647615	AG
OQX4J68	24/03/2021	15/11/2020	DP-19/2021	2647616	AG
QWS9952	23/03/2021	03/12/2020	DP-12/2021	2647960	AG
HGE9932	22/03/2021	04/12/2020	DP-15/2021	2647962	AG
HFZ8613	22/03/2021	05/12/2020	DP-14/2021	2647670	AG
HJP9771	24/03/2021	19/12/2020	DP-20/2021	2648043	AG
FOX1395	22/03/2021	22/12/2020	DP-10/2021	2647695	AG
GNW2545	23/03/2021	25/12/2020	DP-13/2021	2647700	AG
GUA3695	22/03/2021	23/12/2020	DP-9/2021	2645491	AG

Local e data
CONGONHAS, 29 DE ABRIL 2021

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00017 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO



A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
KVO7I22	AG02648875	29/03/2021	555-00
HCT2006	AG02648921	30/03/2021	556-80
LML9624	AG02648922	30/03/2021	547-90
KBU2084	AG02648925	31/03/2021	552-50
GZK1765	AG02648879	31/03/2021	554-14
GSJ2316	AG02648928	31/03/2021	555-00
GTF9630	AG02648881	31/03/2021	556-80
OPW0161	AG02648883	31/03/2021	554-14
BAT4A33	AG02647987	01/04/2021	554-14
QPH2E25	AG02648880	01/04/2021	545-21
QOG0070	AG02648934	01/04/2021	545-21
GTF8948	AG02648936	01/04/2021	737-40
PWK8165	AG02648890	01/04/2021	554-14
LMII289	AG02648893	02/04/2021	545-21
HND9077	AG02648174	03/04/2021	763-32
GMC0898	AG02648898	05/04/2021	554-14
GXW0022	AG02648899	05/04/2021	554-14
OPL9418	AG02648942	05/04/2021	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29/04/2021 - Total de registros: 18

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2021/00015 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação deste edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GNK7061	AG02647750	21/01/2021	546-00	130,16



HOA5467	AG02649824	22/01/2021	555-00	130,16
OQH4331	AG02649328	25/01/2021	554-14	195,23
MEF5020	AG02649330	25/01/2021	554-14	195,23
PUY5334	AG02649334	27/01/2021	554-14	195,23
GWB3267	AG02649826	27/01/2021	550-90	130,16
HML8542	AG02649825	27/01/2021	550-90	130,16
EBA6B75	AG02649335	27/01/2021	554-14	195,23
HDG2706	AG02649958	27/01/2021	545-22	195,23
HDG2706	AG02649827	27/01/2021	545-22	195,23
HCL8805	AG02647919	29/01/2021	554-14	195,23
HNO8662	AG02649616	29/01/2021	554-14	195,23
HKF5648	AG02647747	29/01/2021	554-11	195,23
JND8C10	AG02648152	01/02/2021	653-00	195,23
GKS2751	AG02649829	02/02/2021	554-14	195,23
HJG1J77	AG02648105	02/02/2021	653-00	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29/04/2021 - Total de registros: 16

Ronaldo Jesulino Silva
Diretor de Trânsito

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON